



De acordo com o diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF), Antônio Maria da Silva, a criação de regras para o uso do fogo na grilagem foi estabelecida pela Resolução Conjunta Semad/IEF 2.988/2014, em maio, com o objetivo de regulamentar o uso do fogo na grilagem em áreas ambientais. A nova resolução vem complementar a legislação existente e é mais precisa para quem trabalha com a grilagem, incluindo a visão de segurança e prevenção de incêndios em áreas